

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
2V

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 2023

Referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR - e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação da cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno I, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de dezembro de 2023.

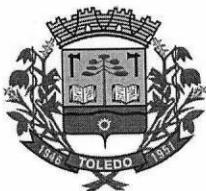
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENÇIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002
SK

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 1009/2023-GAB, de 30 de novembro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha Convênio e Aditivos de Convênios para referendo;

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispendo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de dezembro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

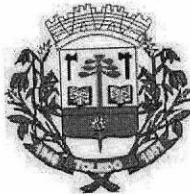
GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003
gk

Ofício nº 1009/2023-GAB

Toledo, 30 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha Convênio e Aditivos de Convênios para referendo.
Senhor Presidente da Câmara,

Senhor Presidente,

1. O Executivo Municipal de Toledo encaminha para referendo do Legislativo os seguintes Termos (Convênio e Aditivos de Convênios):

- Convênio para cedência de servidor à Câmara Municipal de Vereadores de Toledo, publicado em 27/11/2023;
- 1º Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, publicado em 27/11/2023;
- 3º Aditivo de Convênio para cedência de servidor à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, publicado em 27/11/2023;
- 3º Aditivo de Convênio para cedência de servidor à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, publicado em 21/11/2023; e
- 1º Aditivo de Cedência para cedência de servidora à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, publicado em 30/11/2023.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br gabinete@toledo.pr.gov.br

M.E.L./Dept. Doc./1009 câmara 2023



Ofício nº 703/2023 – SRH

Toledo, 30 de novembro de 2023.

À Senhora
MARIA ELISA LUNKES
Setor de Documentação e Arquivo

Assunto: Cedência de Servidores.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Termo de Convênio e Aditivos de Convênios para cedência de servidores, publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para que siga os trâmites necessários para referendo pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

- Termo de Convênio para cedência de servidor à Câmara Municipal de Vereadores de Toledo, publicado em 27/11/2023;
- 1º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, publicado em 27/11/2023;
- 3º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, publicado em 27/11/2023;
- 3º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, publicado em 21/11/2023; e
- 1º Termo Aditivo de Cedência para cedência de servidora à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, publicado em 30/11/2023.

Atenciosamente,

MARTA FATH
Secretaria de Recursos Humanos

Assinaturas

Página: 1

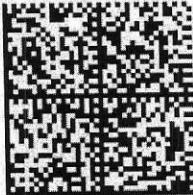
000005
SK



Documento: 43399/2023 - Ofício nº 703-2023_SRH.pdf

Data: 30/11/2023 10:51:46

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 30/11/2023 11:05:06.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código bbf2cb7b-95f0-4e8f-8615-509cf714ffe1

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 30/11/2023 10:51:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARTA FATH em 30/11/2023 11:05:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bbf2cb7b-95f0-4e8f-8615-509cf714ffe1

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 30/11/2023 14:05:00.

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 30/11/2023 14:23:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 01/12/2023 10:30:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006
OK

3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no Ofício nº 79/2023, expedido pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,

O Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 4 de fevereiro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 20 de setembro de 2021, o qual foi aditivado pelo 1º Termo Aditivo, em 22 de dezembro de 2021, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 29 de dezembro de 2021 e pelo 2º Termo Aditivo, em 22 de novembro de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 1º de dezembro de 2022, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Convênio, nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024 a cedência do servidor público municipal **Marcelo Cristiano Vanzella**, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno I, Matrícula 730981, à EMDUR.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2200/2015.

Os demais itens do Termo de Convênio original, bem como seus Termos Aditivos, permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 8 de novembro de 2023.

assinatura eletrônica
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

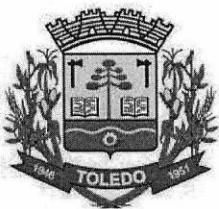
assinatura eletrônica
ASCANIO JOSE BUTZGE
Diretor Superintendente da EMDUR

TESTEMUNHAS:

assinatura eletrônica
MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

DOUGLAS DIOGO DE QUEIROZ
Diretor Jurídico da EMDUR

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/PR – (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N° 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

000007

Ano XIII

Toledo, 27 de novembro de 2023

Edição nº 3.764

Página 50 de 93



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no Ofício nº 79/2023, expedido pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,

O Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 4 de fevereiro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 20 de setembro de 2021, o qual foi aditivado pelo 1º Termo Aditivo, em 22 de dezembro de 2021, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 29 de dezembro de 2021 e pelo 2º Termo Aditivo, em 22 de novembro de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 1º de dezembro de 2022, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Convênio, nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024 a cedência do servidor público municipal **Marcelo Cristiano Vanzella**, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno I, Matrícula 730981, à EMDUR.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2200/2015.

Os demais itens do Termo de Convênio original, bem como seus Termos Aditivos, permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 8 de novembro de 2023.

Luis Adalberto Betto Lunitti Pagnussatt
assinatura eletrônica
LUIS ADALBERTO BETTO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Ascanio José Butzge
ASCANIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente da EMDUR

Mauri Riccardo Refatti
assinatura eletrônica
MAURI RICCARDO REFFATTI
Procurador-Geraldo Município de Toledo

Douglas Diogo de Queiroz
DOUGLAS DIOGO DE QUEIROZ
Diretor Jurídico da EMDUR

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/PR - (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

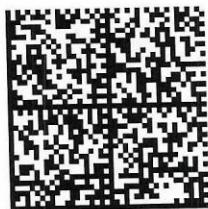


Documento: 43480/2023 - Of 1009_2023_GAB - Encaminha Convênio e Aditivos para referendo do Legislativo.pdf

Data: 30/11/2023 14:23:45

0000089

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 01/12/2023 10:30:50.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 270587f0-e990-4b43-b2a5-449dfba121ca